



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **EDITAL Nº 43/PROGRAD/UFFS/2023**

#### **RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 30/PROGRAD/UFFS/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o resultado provisório da seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, conforme o Edital nº 30/PROGRAD/UFFS/2023.

#### **1 ESTUDANTES CLASSIFICADOS:**

<b>Nome</b>	<b>IFES de destino</b>
Biani Fátima Mulinetti	UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Ana Júlia Dalsoto de Carli	UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
Mônica Leticia Petry Ferri	UFG – Universidade Federal de Minas Gerais
Lulane Taíssa Santos De Bortoli	UFG – Universidade Federal de Minas Gerais

#### **2 INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
Bruno Pereira Tobias	Não atendimento do requisito 5.1, inciso III do Edital de seleção

#### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretoria de Políticas de Graduação no e-mail [mobilidadeacademica@uffs.edu.br](mailto:mobilidadeacademica@uffs.edu.br).

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em diálogo com a Diretoria de Políticas de Graduação.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2023.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação